



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 031, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido à funcionária **RITA DE CÁSSIA NARDEZI VERGNA**, Servente, 30 (trinta) dias de suas **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, a partir de 17 de julho de 2018 a 15 de agosto de 2018, de acordo com o Requerimento protocolado sob o **nº 041**, de 12 de junho de 2018 e deferido em 13 de junho de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de junho de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral